

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual do Instituto de História Contemporânea (UIDB/04209/2020)

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 15 de julho de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140 do Código do Trabalho tendo em consideração o acréscimo temporário de tarefas no âmbito do no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual do Instituto de História Contemporânea (ref.ª UIDB/04209/2020) e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto de História Contemporânea.

Referência: **CT-TS-070/2022/IHC**

1. Local de trabalho: Instalações do Instituto de História Contemporânea (IHC), sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa, ou outros locais a acordar com a Direção do IHC.

2. Conteúdo funcional:

- 2.1 Apoio à gestão financeira de projetos e prestações de serviços do IHC;
- 2.2 Apoio à gestão de recursos e administração;
- 2.3 Articulação da relação do IHC com a comunidade escolar e entidades da sociedade civil;
- 2.4 Apoio à produção e gestão de comunicação do IHC.

3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão:

- 3.1 Licenciatura em qualquer área científica;
- 3.2 Domínio da língua portuguesa ao nível nativo;
- 3.3 Experiência em Gestão de Ciência e/ou Gestão de Projetos.

4. Requisitos a avaliar:

- 4.1 Experiência em gestão financeira, preferencialmente em instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- 4.2 Experiência em produção cultural;

- 4.3 Experiência em produção e gestão de comunicação;
- 4.4 Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- 4.5 Competências informáticas e ou digitais a nível de comunicação;
- 4.6 Domínio do uso de folhas de cálculo, nomeadamente em Microsoft Office Excel;
- 4.7 Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador, nomeadamente correio eletrónico, Microsoft Office e Google Drive;
- 4.8 Domínio da língua inglesa;
- 4.9 Forte motivação para o exercício da função.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf acompanhado de *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-070/2022/IHC**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, durante seis dias após a publicação deste Aviso.

7. Métodos de seleção:

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1ª fase a **Avaliação Curricular (AC)** e na 2ª fase a **Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E)**, com as seguintes ponderações: AC 0-50 pontos e E 0-50 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (E).

A Avaliação Curricular dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 7.1 Experiência em gestão financeira, preferencialmente em instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;

- 7.2 Experiência em produção cultural;
- 7.3 Experiência em produção e gestão de comunicação;
- 7.4 Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;

A Entrevista avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

- 7.1 Motivação para o exercício da função;
- 7.2 Capacidade de análise, atenção ao detalhe, planeamento, organização e trabalho autónomo e em equipa;
- 7.3 Dinamismo, proatividade e flexibilidade

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 90 pontos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório inicial do trabalhador num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 23-A.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Professor Doutor José Manuel Viegas Neves

Vogais efetivos:

Professora Doutora Maria de Fátima Nunes

Doutor Vasco Baptista Marques

Vogais suplentes:

Doutora Cláudia Ninhos

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.